



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.5 - DL



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, por solicitação da Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETÁRIA DE FINANÇAS, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DIGCALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, PARA A ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, PARA A ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da SECRETARIA DE FINANÇAS.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.


RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **DIGCALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com o valor global **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.


MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.06.5 - DL

A Exma. Sra. MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA, SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **DIGCALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, com o valor global **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS, PARA A ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.


MARIA ROBERVÂNIA PINHEIRO LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS